



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 20 de junho de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 306/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 22/2023

Autoria: Marco Antonio Torres Nascimento

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 022/2023. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECOMPOSIÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída (Req. Urg.)

Descrição:

Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opinamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para votar o requerimento de urgência.

Próxima Fase: Votar Requerimento de Urgência

Erivelto Uliana
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003300340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 20/06/2023 16:02

Checksum: **5CD848D226E9C1B58071CADD680D421D842A89A3F3D7A60B3F907E6233D00A26**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003300340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.